

**ATA DE PLENÁRIA DO ANO DE 2019, DO XV PLENÁRIO – PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA – 12 DE ABRIL DE 2019.**

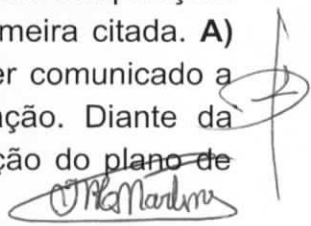
Ao décimo segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, na sede do Conselho Regional de Psicologia 3ª Região, na Rua Professor Aristides Novis, 27 – Federação, Salvador – BA. Às 15 horas e 35 minutos teve início a Reunião de plenária extraordinária, com a presença da/os seguintes Conselheira/os: Alessandra Santos de Almeida CRP-03/3642; Darlane Silva Vieira Andrade CRP-03/3187; Carmen Silvia Silva Camuso Barros CRP-03/6712; Ivana Ventura da Silva CRP-03/3494; José Costa dos Santos CRP-03/7479. O Coordenador Geral Carlos Alberto Cardoso Cerqueira Júnior.

**Para dar início a plenária leiam-se os pontos de pauta: Ponto 1 - Cadastros aprovados pela Comissão Regional de Cadastro de Psicólogos/os - CRP03; Ponto 2 - Discussão sobre possibilidade de abertura de Sindicância; Ponto 3 – Biblioteca; Ponto 4 – Coordenação. Ponto 5 - Reintegração de Conselheira; Ponto 6 – FMTSUAS; Ponto 7 – Conselho Municipal de Direitos Humanos de Salvador; O que ocorrer. Deu-se início aos debates às 15 horas e 40 minutos.**

**Ponto 1 - Cadastros aprovados pela Comissão Regional de Cadastro de Psicólogas/os.** LUCIANA CALDAS PINTO DE OLIVEIRA - CRP03/004960; GUSTAVO MARCELINO SIQUARA - CRP03/008890; THAIS DE FREITAS BOMFIM RIBEIRO - CRP03/18767; NEUZILENE SANTOS VIEIRA DA SILVA - CRP03/16347; MARTA MARIA AMORIM SILVA BARBOSA - CRP03/17685; TAINA SANTOS DE SENA - CRP03/13463; MARIA DAS GRACAS FERREIRA LIMA FREITAS - CRP03/13441; DAIANY SOUZA DE JESUS - CRP03/10997; ELIOMAR ALVES DE MORAIS - CRP03/0015358; MAB SUELLEN ABREU NUNES - CRP03/17930; JULIANE MACEDO GOMES - CRP03/18235; CAROLINA MASCARENHAS LIMA - CRP03/17509; ROBERIO OLIVEIRA PEDROZA JUNIOR - CRP03/18062; DENISE NEVES DOS SANTOS - CRP03/10696; MYCHELLE CHRISTIE SILVA DE ANDRADE - CRP03/15028.

**Ponto 2 - Discussão sobre possibilidade de abertura de Sindicância.** Possibilidade de abertura de sindicância sobre o caso de assédio de funcionário com a estagiária. **Encaminhamento.** Decidiu-se pelo diálogo com os envolvidos no sentido de minimizar o conflito, além das ações preventivas sobre o tema institucionalmente. **Ponto 3 – Biblioteca.** Foi identificado o desaparecimento de um bloco de atas do período inicial das plenárias, dos anos de 1975 a 1978 na caixa 162, ocorreu exaustiva busca juntamente com técnico do Arquivo, posteriormente viu-se a necessidade de convocar as/os estagiárias/os e ex-estagiárias/os do Projeto memórias a estarem presentes em reunião a fim de levantar informações que permita recuperar os documentos, entretanto não houve êxito. **Encaminhamento.** Será instaurada Sindicância com a seguinte composição:

Helena Miranda, Pedro Ferreira e Gabriela Bastos, sendo presidida pela primeira citada. **A)** Será solicitado ao Jurídico a criação e publicação de portaria. **B)** Deverá ser comunicado a CACI a publicação, bem como publicar no mural. **Ponto 4 – Coordenação.** Diante da solicitação de exoneração do atual Coordenador e a confecção e implantação do plano de



SEDE:

R. Prof. Aristides Novis, n. 27, Federação  
Cep 40 210-630, Salvador – BA  
Tel: (71) 3247-6716 / 3332-6168  
www.crp03.org.br | crp03@crp03.org.br

cargos e salários, sindicâncias em processo, relatórios de gestão dentre outras demandas urgentes. **Encaminhamento.** Defere-se a Servidora Denyse França para assumir o cargo de Coordenadora-Geral até o final da gestão em setembro/2019. **A)** Com as mudanças na Coordenação a Servidora Jacira Natividade assumirá a função do Financeiro realizando as negociações, dentre outras funções do setor. **B)** Shangai Fontoura assumirá a função de contas a pagar. **Ponto 5** – Reintegração de Conselheira. Pedido de reintegração da Conselheira Glória Pimentel as funções e atividades de conselheira efetiva as quais ela havia oficializado o afastamento por motivos de saúde. **Ponto 6** – FMTSUAS. A Comissão Regional de Psicologia na Assistência Social do CRP03 indica a Psicóloga Candice Santana Souza de Oliveira na qualidade de titular e Conselheira Glória Pimentel na qualidade de suplente para representação na coordenação executiva do FMTSUAS. **Encaminhamento.** Será enviado email informando a referida indicação. **Ponto 7** – Inscrição do CRP03 no Conselho Municipal Direitos Humanos. **Encaminhamento.** Serão indicadas para representação a Conselheira Glória Pimentel e a Psicóloga Vanina Cruz. Sem mais, a reunião foi encerrada, e eu, Jamile Tamandaré, por atribuição concedida pela Conselheira Secretária Carmen Silvia Silva Camuso Barros, lavro esta ata que será assinada por quem de direito. Salvador, 12 de Abril de 2019. X

*Conselheira de Interação Fonseca. Jairo Maria Alves da Cruz Martins*  
*Sou bota do santo*  
*Quem não sabe de nada*  
*Monaliza Brito de Almeida*